



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS – CPMI-INSS

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja oficiado o Juízo da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo a compartilhar integralmente os autos dos processos relativos ao objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, que seja oficiado o Juízo da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo a **compartilhar** os dados e informações acerca das investigações e ações penais, relativos ao objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, especialmente relativos à denominada “Operação Sem Desconto”, em que figura o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, nacionalmente conhecido como “Careca do INSS”.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.**

Importa para os trabalhos desta Comissão, o conhecimento de todos os atos e fatos consistentes de processos e inquéritos que tramitam na 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo no qual são apuradas as irregularidades dos descontos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, que serão de grande utilidade para as investigações empreendidas pela CPMI, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e imediata expedição de ofício para o alcance exitoso do seu objeto.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

